



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Lei Municipal nº3290/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação legislativa, o seguinte.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 131.682.383,81 (cento e trinta e um milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		67.668.983,91
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	9.038.405,31	
Receita de Contribuições	1.615.500,00	
Receita Patrimonial	548.164,50	
Receita de Serviços	79.000,00	
Transferências Correntes (*)	56.322.914,00	
Outras Receitas Correntes	65.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		64.013.400,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	300.000,00	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Transferência de Capital	63.713.400,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		131.682.383,81

(*) Valor líquido

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	3.334.905,31
Essencial à Justiça	564.000,00
Administração	7.383.100,00
Assistência Social	4.535.200,00
Saúde	16.443.550,00
Educação	21.792.228,50
Cultura	2.146.000,00
Urbanismo	40.217.000,00
Habitação	4.970.000,00
Gestão Ambiental	1.568.000,00
Agricultura	18.997.400,00
Indústria	1.569.500,00
Transporte	2.000.000,00
Desporto e Lazer	1.713.500,00
Encargos Especiais	3.778.000,00
Reserva de Contingência	670.000,00
TOTAL	131.682.383,81

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo	3.334.905,31
Governo Municipal	1.608.100,00
Secretaria de Administração	5.049.600,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão	223.000,00
Secretaria de Fazenda	5.514.400,00
Secretaria Saúde	16.443.550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.535.200,00
Secretaria de Educação	21.792.228,50
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	45.187.000,00
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	3.289.500,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	22.565.400,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.139.500,00
TOTAL GERAL	131.682.383,81

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, abrir créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do total do orçamento da despesa;

III - Atualizar monetariamente os valores das dotações constantes deste orçamento durante o exercício de 2026, pelos índices acumulados da variação do IGPM ou de outro que vier a substituí-lo;

IV - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

V - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal **4.320/64**, sem onerar o limite estabelecido no inciso II;

VI - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas meses a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei Federal **4.320/64**, sem onerar o limite estabelecido no inciso II;



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

VII- A abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VIII - A proceder por Decreto à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos, Atividades e Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Legislativo a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do Orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso II do artigo 4º, desta Lei, utilizando, como recurso, anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 10 de dezembro de 2025.


MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 3425 Em 11/12/2025

da Página Nº 83

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL dos Municípios

JORNAL

Em 11/12/2025

Lilian Krustina

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº3290/2025

Lei Municipal nº3290/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação legislativa, o seguinte.

PROJETO DE LEI

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 131.682.383,81 (cento e trinta e um milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		67.668.983,91
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	9.038.405,31	
Receita de Contribuições	1.615.500,00	
Receita Patrimonial	548.164,50	
Receita de Serviços	79.000,00	
Transferências Correntes (*)	56.322.914,00	
Outras Receitas Correntes	65.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		64.013.400,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	300.000,00	
Transferência de Capital	63.713.400,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		131.682.383,81

(*) Valor líquido

Art. 3º- A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	3.334.905,31
Essencial à Justiça	564.000,00
Administração	7.383.100,00
Assistência Social	4.535.200,00
Saúde	16.443.550,00
Educação	21.792.228,50
Cultura	2.146.000,00
Urbanismo	40.217.000,00
Habituação	4.970.000,00
Gestão Ambiental	1.568.000,00
Agricultura	18.997.400,00
Indústria	1.569.500,00
Transporte	2.000.000,00

Desporto e Lazer	1.713.500,00
Encargos Especiais	3.778.000,00
Reserva de Contingência	670.000,00
TOTAL	131.682.383,81

2 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo	3.334.905,31
Governo Municipal	1.608.100,00
Secretaria de Administração	5.049.600,00
Secretaria de Planejamento e Gestão	223.000,00
Secretaria de Fazenda	5.514.400,00
Secretaria Saúde	16.443.550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.535.200,00
Secretaria de Educação	21.792.228,50
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	45.187.000,00
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	3.289.500,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	22.565.400,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.139.500,00
TOTAL GERAL	131.682.383,81

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, abrir créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do total do orçamento da despesa;

III - Atualizar monetariamente os valores das dotações constantes deste orçamento durante o exercício de 2026, pelos índices acumulados da variação do IGPM ou de outro que vier a substituí-lo;

IV - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

V - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal4.320/64, sem onerar o limite estabelecido no inciso II;

VI - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas meses a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei Federal4.320/64, sem onerar o limite estabelecido no inciso II;

VII- A abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VIII - A proceder por Decreto à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos, Atividades e Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Art. 5º- Fica autorizado o Poder Legislativo a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do Orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso II do artigo 4º, desta Lei, utilizando, como recurso, anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 10 de dezembro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:A87F6723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/12/2025. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 1

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.608.100,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.608.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.479.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.479.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.247.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	232.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		129.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	69.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 2

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.608.100,00

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

TOTAL UNIDADE: 649.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			649.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			574.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		574.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 3

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.608.100,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL

TOTAL UNIDADE: 564.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			564.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			554.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		554.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 4

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.608.100,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

TOTAL UNIDADE: 355.100,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			355.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 5

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.608.100,00

Unidade: 004 ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE

TOTAL UNIDADE: 40.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 6

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 5.049.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.999.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.722.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.722.600,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	303.000,00		
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	444.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.649.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	306.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.277.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.277.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	701.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913.000,00		
3.3.90.39.00.00	11045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.600,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 7

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 5.049.600,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 4.125.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.075.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.811.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.811.500,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	303.000,00		
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	444.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	698.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.264.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.264.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	701.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903.000,00		
3.3.90.39.00.00	11045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 8

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 5.049.600,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TOTAL UNIDADE: 203.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			203.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			192.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		192.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.200,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 9

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 5.049.600,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESTOQUE

TOTAL UNIDADE: 36.700,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			36.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 10

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 5.049.600,00

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 684.200,00

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			684.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			683.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		683.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	576.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	107.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 11

Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TOTAL ÓRGÃO: 223.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			223.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 12

Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TOTAL ÓRGÃO: 223.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

TOTAL UNIDADE: 223.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			223.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 13

Órgão: 05 SECRETARIA DE FAZENDA

TOTAL ÓRGÃO: 5.514.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.171.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.094.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.094.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	881.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		72.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.673.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.673.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.673.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.323.000,00		
4.6.90.71.00.00	501	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		670.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 14

Órgão: 05 SECRETARIA DE FAZENDA

TOTAL ÓRGÃO: 5.514.400,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

TOTAL UNIDADE: 1.736.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.066.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.044.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.044.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	881.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		670.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 15

Órgão: 05 SECRETARIA DE FAZENDA

TOTAL ÓRGÃO: 5.514.400,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

TOTAL UNIDADE: 3.778.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.673.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.673.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.673.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.323.000,00		
4.6.90.71.00.00	501	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 16

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 16.443.550,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.159.550,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.175.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		78.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.097.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.000,00		
3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.659.000,00		
3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	246.000,00		
3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.145.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.982.550,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		78.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.904.550,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	473.333,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	466.717,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	371	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.34.00.00	371	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.400,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.100,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	511	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.284.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			534.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
4.4.90.51.00.00	1987	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			750.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 17

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 16.443.550,00

Unidade: 001 DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

TOTAL UNIDADE: 2.592.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.838.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.654.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		78.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.576.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	246.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.400,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		78.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			754.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			750.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 18

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 16.443.550,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL UNIDADE: 848.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			848.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			798.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00	
3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00		
3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 19

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 16.443.550,00

Unidade: 003 FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TOTAL UNIDADE: 13.003.150,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.473.150,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.723.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.723.000,00	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.659.000,00		
3.1.90.11.00.00	1084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.000,00		
3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.145.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.750.150,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.750.150,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	456.717,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	371	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	453.333,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.34.00.00	371	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.100,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	511	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			530.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			530.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
4.4.90.51.00.00	1987	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 20

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.535.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.999.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.411.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.411.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.175.000,00		
3.1.90.11.00.00	942	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	218.000,00		
3.1.90.13.00.00	942	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			588.200,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		528.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	216.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	2939	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	2940	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	2939	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	2940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	2939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	2940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.536.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.536.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.536.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.51.00.00	1980	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.51.00.00	1991	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00		
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	2940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 21

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.535.200,00

TOTAL UNIDADE: 2.559.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			447.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			272.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.112.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.112.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.112.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.51.00.00	1980	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 22

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.535.200,00

Unidade: 002 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TOTAL UNIDADE: 783.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			381.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	2939	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	2939	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	2939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			402.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			402.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		402.000,00	
4.4.90.51.00.00	1991	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 23

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.535.200,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 1.193.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.171.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			799.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	659.000,00		
3.1.90.11.00.00	942	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.000,00		
3.1.90.13.00.00	942	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			372.200,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		312.200,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	2940	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.38.00.00	2940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	2940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	2940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 24

Órgão: 08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 21.792.228,50

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			17.590.028,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.211.184,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.211.184,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.248.000,00		
3.1.90.11.00.00	1040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.11.00.00	1038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.528.000,00		
3.1.90.13.00.00	1040	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.13.00.00	1038	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	99.500,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	123.684,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.378.844,50
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.540.000,00	
3.3.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.50.41.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.365.000,00		
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	770.750,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.054.250,00		
3.3.50.43.00.00	1039	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.50.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.838.844,50	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	1042	MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	309.885,50		
3.3.90.30.00.00	1013	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	1043	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.139,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	1043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.920,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.400,00		
3.3.90.48.00.00	103	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.48.00.00	104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.202.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.502.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.502.200,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.700,00		
4.4.90.51.00.00	148	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.51.00.00	1990	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			700.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
4.6.90.71.00.00	103	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00		
4.6.90.71.00.00	104	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 25

Órgão: 08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 21.792.228,50

TOTAL UNIDADE: 3.814.924,50

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.069.924,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.391.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.391.000,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.698.924,50
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.698.924,50	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	1042	MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	98.885,50		
3.3.90.30.00.00	1013	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	1043	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.139,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	1043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
3.3.90.48.00.00	103	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.48.00.00	104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			725.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			700.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
4.6.90.71.00.00	103	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00		
4.6.90.71.00.00	104	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 26

Órgão: 08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 21.792.228,50

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

TOTAL UNIDADE: 17.977.304,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.500.104,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.820.184,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.820.184,00	
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.418.000,00		
3.1.90.11.00.00	1040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.11.00.00	1038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.374.000,00		
3.1.90.13.00.00	1040	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.13.00.00	1038	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	99.500,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	123.684,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.679.920,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.540.000,00	
3.3.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.50.41.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.365.000,00		
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	770.750,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.054.250,00		
3.3.50.43.00.00	1039	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.50.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.139.920,00	
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.920,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.477.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.477.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.477.200,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.700,00		
4.4.90.51.00.00	148	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.51.00.00	1990	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.500,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 27

Órgão: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 45.187.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.197.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.982.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.947.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.838.000,00		
3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	710.000,00		
3.1.90.13.00.00	002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.215.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.180.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	111.500,00		
3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	615.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.143.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	511	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.48.00.00	511	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250.000,00		
3.3.90.92.00.00	511	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.990.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.990.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.990.000,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
4.4.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00		
4.4.90.51.00.00	1951	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	1952	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00		
4.4.90.51.00.00	1954	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00		
4.4.90.51.00.00	19389	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.51.00.00	1979	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	1984	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.51.00.00	1985	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00		
4.4.90.51.00.00	1986	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00		
4.4.90.51.00.00	1988	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 28

Órgão: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 45.187.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.

TOTAL UNIDADE: 45.187.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.197.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.982.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.947.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.838.000,00		
3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	710.000,00		
3.1.90.13.00.00	002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.000,00		
3.1.90.18.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.215.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.180.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	111.500,00		
3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	615.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.143.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	511	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.48.00.00	511	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250.000,00		
3.3.90.92.00.00	511	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.990.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.990.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.990.000,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
4.4.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00		
4.4.90.51.00.00	1951	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	1952	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00		
4.4.90.51.00.00	1954	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00		
4.4.90.51.00.00	19389	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.51.00.00	1979	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	1964	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.51.00.00	1985	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00		
4.4.90.51.00.00	1938	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00		
4.4.90.51.00.00	1968	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 29

Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 3.289.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.711.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			659.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		659.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.052.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.578.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.578.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.578.000,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
4.4.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.51.00.00	19388	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.51.00.00	1963	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 30

Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 3.289.500,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

TOTAL UNIDADE: 3.289.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.711.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			659.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		659.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.052.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.578.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.578.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.578.000,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
4.4.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.51.00.00	19388	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.51.00.00	1993	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 31

Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 22.565.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.345.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			575.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.770.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.770.400,00	
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00		
3.3.90.39.00.00	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.220.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.220.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.220.000,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.4.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	296.600,00		
4.4.90.51.00.00	1881	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.514.200,00		
4.4.90.51.00.00	1882	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.514.200,00		
4.4.90.51.00.00	1883	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.455.000,00		
4.4.90.51.00.00	1889	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	1892	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 32

Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 22.565.400,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

TOTAL UNIDADE: 20.997.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			787.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			575.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		212.400,00	
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.210.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.210.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.210.000,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.4.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	276.600,00		
4.4.90.51.00.00	1981	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.514.200,00		
4.4.90.51.00.00	1982	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.514.200,00		
4.4.90.51.00.00	1983	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.455.000,00		
4.4.90.51.00.00	1989	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	1992	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 33

Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 22.585.400,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 1.568.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.558.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.558.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.558.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 34

Órgão: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 2.139.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			614.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			477.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		477.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		137.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.525.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.525.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.525.000,00	
4.4.90.51.00.00	1953	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.51.00.00	1958	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	1994	OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura de Centenário do Sul

Página: 35

Órgão: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 2.139.500,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

TOTAL UNIDADE: 2.139.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			814.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			477.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		477.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		137.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.525.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.525.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.525.000,00	
4.4.90.51.00.00	1953	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.51.00.00	1958	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	1994	OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

TOTAL GERAL: 128.347.478,50



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 1

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO	TOTAL ÓRGÃO:	3.334.905,31		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	3.334.905,31		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:		0001	Gestão Legislativa			
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0001.1-001	Aquisição de Veiculo para Câmara Municipal		TOTAL P/A:	120.000,00
OBJETIVO: Garantir um meio de transporte seguro e adequado para os membros da Câmara e seus funcionários, especialmente em viagens mais longas ou para locais com acesso mais difícil. Permitir que vereadores e servidores da Câmara se desloquem para reuniões externas, fiscalizações, visitas a comunidades, eventos institucionais, treinamentos e representações em outras cidades ou órgãos. Isso garante a participação ativa em atividades essenciais ao mandato e ao funcionamento da casa legislativa.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				120.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				120.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				120.000,00
00013	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		120.000,00	
FUNÇÃO:		01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:		0001	Gestão Legislativa			
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0001.1-002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		TOTAL P/A:	150.000,00
OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de funcionamento administrativo e legislativo, garantindo acessibilidade, segurança, eficiência e conforto para vereadores, servidores e população.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				150.000,00
00012	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		150.000,00	
FUNÇÃO:		01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:		0001	Gestão Legislativa			
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Administrativas e Estruturação da Câmara Municipal		TOTAL P/A:	3.064.905,31
OBJETIVO: Garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Câmara Municipal, promovendo a sua adequada estruturação física, tecnológica e de recursos humanos. Possibilitar uma gestão moderna, transparente e eficiente, alinhada às demandas da sociedade e às normas legais.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.964.905,31
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.284.905,31
3.1.80.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				2.284.905,31
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.876.665,31
00001	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.876.665,31	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				408.240,00
00002	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		408.240,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				680.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				680.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				215.000,00
00003	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		215.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				60.000,00
00004	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		60.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				30.000,00
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				30.000,00
00006	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				115.000,00
00007	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		115.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				180.000,00
00008	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		180.000,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				20.000,00
00009	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		20.000,00	
3.3.90.53.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				30.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: CONSOLIDADO****Página: 2**

00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00011	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 3

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	649.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 Gestão Ética, Democrática e Eficiente

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito TOTAL P/A: 649.000,00

OBJETIVO: Assegurar os recursos e as ações para o funcionamento regular do núcleo executivo central do Poder Executivo Municipal, responsável pelo apoio direto ao prefeito no exercício de suas funções administrativas, políticas e institucionais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			649.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			574.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.000,00		
00010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	484.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 4

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	564.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	03.092.0002.2-004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	TOTAL P/A:	564.000,00	

OBJETIVO: A presente ação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento da Procuradoria Geral do Município, órgão essencial à administração pública, responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, bem como pela assessoria e consultoria jurídica aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				564.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				554.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			554.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		467.000,00		
00050 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		467.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		87.000,00		
00060 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		87.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		
00070 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
00080 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 5

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA	TOTAL UNIDADE:	355.100,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002.2-005	Manutenção das Atividades de Controle Interno			TOTAL P/A: 355.100,00
OBJETIVO: Gestão e execução de tarefas que garantem a legalidade, eficiência e transparência na administração pública. Isso inclui a fiscalização de atos, a avaliação da gestão e a garantia da aplicação correta dos recursos públicos.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			355.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.000,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	296.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.100,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 6

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	004	ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE	TOTAL UNIDADE:	40.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-006	Manutenção das Atividades de Consultoria e Assessoria Técnica	TOTAL P/A:	40.000,00	

OBJETIVO: Compreendem as despesas relacionadas a serviços contratados para assessoria e consultoria nas diversas áreas de interesse da Municipalidade.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
0140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 7

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	4.125.500,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0002 Gestão Ética, Democrática e Eficiente						
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-007 Manutenção das Atividades da Administração Geral (Serviços Gerais)			TOTAL P/A:			4.113.500,00
OBJETIVO: Apoio logístico às diversas demandas do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e Departamentos da Administração, com a oferta de Materiais e Serviços.						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						4.063.500,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.811.500,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.811.500,00			
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			303.000,00			
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	303.000,00			
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			444.000,00			
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	444.000,00			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			896.000,00			
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	896.000,00			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			166.500,00			
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	166.500,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.252.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.252.000,00			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			60.000,00			
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00			
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00			
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00			
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.374.000,00			
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			
00240	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
00250	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00			
00260	11045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0 Outros Recursos não Vinculados	124.000,00			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			50.000,00			
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			13.000,00			
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00			
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00			
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						50.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00			
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA:		0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:		04.128.0002.2-008	Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - Capacitação			TOTAL P/A: 12.000,00
OBJETIVO: Aperfeiçoar e otimizar os processos de trabalho das diversas unidades da administração municipal. Promoção de ações permanentes e continuadas voltadas para a capacitação, treinamento, formação de todos os servidores públicos municipais.						

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				12.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 8

00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 9

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	203.200,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA:		0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.128.0002.2-009	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos				TOTAL P/A: 203.200,00
OBJETIVO:		Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos - Reformulação do Plano de Cargos e Salários					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					203.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					192.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					192.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					145.000,00
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					27.000,00
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					20.000,00
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					11.200,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					1.200,00
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 10

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESTOQUE	TOTAL UNIDADE:	36.700,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-010	Instrumentalizar e Manter o Departamento de Almojarifado e Estoques	TOTAL P/A:	36.700,00	

OBJETIVO: Implementar ferramentas e processos que otimizem a gestão, como software de gestão, inventários regulares, organização física do almoxarifado e definição de padrões de armazenamento. A gestão eficiente envolve o controle de entradas e saídas, a identificação de produtos, a classificação em categorias e a definição de níveis de estoques.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
00410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.500,00	
00420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.200,00	
00430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.200,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 11

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	684.200,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 Gestão Ética, Democrática e Eficiente

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-011 Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitação TOTAL P/A: 684.200,00

OBJETIVO: Planejar, executar e controlar todas as atividades relacionadas às compras e licitações da entidade, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma transparente, eficiente e conforme as leis e normas vigentes. Anualmente elaborar o (PCA - Plano de Contratação Anual) objetivando otimizar recursos, garantir transparência e alinhamento com o planejamento estratégico governamental.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				684.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				683.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			683.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		576.000,00		
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	576.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		107.000,00		
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200,00		
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 12

Órgão	04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	TOTAL ÓRGÃO:	223.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	TOTAL UNIDADE:	223.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 Gestão Ética, Democrática e Eficiente

PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0002.2-012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão TOTAL P/A: 223.000,00

OBJETIVO: A presente, tem como finalidade garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão estratégico da administração pública responsável pela coordenação dos processos de planejamento governamental.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			223.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00		
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 13

Órgão	05	SECRETARIA DE FAZENDA	TOTAL ÓRGÃO:	5.514.400,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	TOTAL UNIDADE:	1.736.400,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente

PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2-013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	TOTAL P/A:	1.066.400,00
--------------------	-------------------	--	------------	--------------

OBJETIVO: A presente ação tem o objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Contabilidade e Orçamento, Departamento de Tesouraria e Departamento de tributação setores fundamentais para a gestão fiscal, financeira e orçamentária.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.066.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.044.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.044.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		881.000,00		
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	881.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		163.000,00		
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00		
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA:	0099	Reserva de Contingência

PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-099	Reserva de Contingência	TOTAL P/A:	670.000,00
--------------------	-------------------	-------------------------	------------	------------

OBJETIVO: Atender passivos contingentes (obrigações que podem surgir de forma inesperada, como decisões judiciais).
Cobrir despesas imprevistas e de caráter urgente.
Servir como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais (suplementares ou especiais), desde que autorizados por lei.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				670.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				670.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		670.000,00		
00540	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	670.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 14

Órgão	05	SECRETARIA DE FAZENDA	TOTAL ÓRGÃO:	5.514.400,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	TOTAL UNIDADE:	3.778.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-014 Pagamento de Sentenças Judiciais Trabalhistas e outras TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor por determinação judicial e que legalmente não constituem precatórios, Requisição de Pequeno Valor - RPV e outras custas processuais oriundas de decisões judiciais.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 100.000,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 50.000,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00

00550 000 01177000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00

00560 000 01177000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-015 Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Geral TOTAL P/A: 2.450.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.

A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.450.000,00

4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 2.450.000,00

4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.450.000,00

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2.450.000,00

00570 000 01177000 Recursos Ordinários (Livres) 2.150.000,00

00580 501 5014799000 Receitas de Alienações de Ativos 300.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-016 Amortização de Parcelamentos com a Sanepar TOTAL P/A: 147.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município perante a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, decorrentes de parcelamento de débitos relacionados a serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário ou outros contratos vinculados à prestação de serviços públicos de saneamento básico.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 2.000,00

3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 2.000,00

3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.000,00

00590 000 01177000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 145.000,00

4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 145.000,00

4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 145.000,00

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 145.000,00

00600 000 01177000 Recursos Ordinários (Livres) 145.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-017 Amortização de Parcelamentos com o FGTS TOTAL P/A: 220.000,00

OBJETIVO: Esses parcelamentos visam a regularização de contribuições de FGTS não recolhidas em exercícios anteriores, devidas aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e foram formalizados em conformidade com a Lei nº 8.036/1990 e demais normativas da Caixa Econômica Federal como agente operador do fundo.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 2.000,00

3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 2.000,00

3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 15

	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			218.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			218.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			218.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		218.000,00	
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	218.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-018 Amortização de Parcelamentos com o PASEP TOTAL P/A: 61.000,00

OBJETIVO: Esses parcelamentos, realizados com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estão amparados pela legislação federal, em especial pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 8/1970, pela Lei nº 9.796/1999 e pelas normas da Receita Federal, e visam regularizar a situação fiscal do Município quanto à contribuição ao PASEP, devida sobre a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			60.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000,00	
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-019 Atendimento à Precatórios Requisitórios TOTAL P/A: 800.000,00

OBJETIVO: Garantir os recursos necessários ao cumprimento das obrigações judiciais do Município, representadas por precatórios requisitórios emitidos pelo Poder Judiciário em decorrência de decisões judiciais definitivas, conforme previsto no art. 100 da CF.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			800.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00
	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		800.000,00	
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 16

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	16.443.550,00
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	2.592.400,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0002.2-020	Manutenção das Atividades Adm da Secretaria de Saúde	TOTAL P/A:	1.680.400,00	

OBJETIVO: A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento pleno do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, unidade responsável pela coordenação administrativa, política e técnica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo planejamento e monitoramento das ações e programas vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.680.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.576.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.576.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.330.000,00		
00660 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.330.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		246.000,00		
00670 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	246.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				104.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			104.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
00680 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00690 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00		
00700 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0003	Encargos Especiais			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.123.0003.2-021	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Saúde	TOTAL P/A:	752.000,00	

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados. A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00		
00710 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				750.000,00
4.5.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				750.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00	
4.5.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		750.000,00		
00720 000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0004	Atenção Básica em Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0004.2-023	Contribuição com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	TOTAL P/A:	60.000,00	

OBJETIVO: A presente ação visa garantir a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, entidade pública formada por municípios paranaenses com o objetivo de realizar de forma associada a aquisição, distribuição e gestão de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O Paraná Saúde exerce papel estratégico na execução descentralizada da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, com destaque para:

- Aquisição centralizada de medicamentos essenciais com preços reduzidos por meio de licitação compartilhada;
- Distribuição eficiente e periódica dos medicamentos aos municípios consorciados;
- Garantia do abastecimento regular das farmácias básicas municipais;
- Apoio técnico à gestão da Assistência Farmacêutica Municipal;
- Cumprimento das metas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PR).

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				29.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 17

	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		29.000,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00	
06730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		29.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00	
06740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 Média e Alta Complexidade em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.2-022 Contribuição com o Consórcio CISMEDPAR

TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade assegurar a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaíba (CISMEDPAR), entidade pública intermunicipal que visa promover a gestão compartilhada de serviços de saúde entre os municípios consorciados, com foco na melhoria da eficiência, economia e acesso regionalizado a serviços especializados.

As contribuições periódicas do Município ao CISMEDPAR são de fundamental importância para:

Financiar serviços de média e alta complexidade (consultas, exames, procedimentos, transporte sanitário, entre outros);

Ampliar a oferta de atendimentos especializados que não são supridos pela rede municipal de forma isolada;

Reduzir a fila de espera e o tempo de deslocamento dos usuários do SUS;

Viabilizar compras compartilhadas de medicamentos e insumos, gerando economia de escala;

Aprimorar o planejamento regional da atenção à saúde, conforme diretrizes do SUS.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		98.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		49.000,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.000,00	
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		49.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.000,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 18

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	16.443.550,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	848.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0006 Vigilância em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0006.2-028 Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária TOTAL P/A: 760.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade assegurar o funcionamento regular das atividades da Vigilância Sanitária Municipal, que atua na proteção da saúde coletiva por meio da fiscalização, regulação e controle de riscos sanitários, conforme previsto na Lei Federal nº 8.080/1990 e em normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A Vigilância Sanitária é responsável por licenciar, inspecionar e monitorar estabelecimentos de interesse à saúde, bem como por fiscalizar produtos, serviços, ambientes e processos que possam representar risco à saúde da população.

A manutenção adequada da Vigilância Sanitária é essencial para:

Assegurar o controle sanitário de alimentos, medicamentos, serviços de saúde, água potável, cosméticos, entre outros;

Prevenir surtos, contaminações e riscos à saúde pública;

Garantir o cumprimento das normas técnicas, legais e sanitárias;

Contribuir para a segurança e bem-estar da população.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				760.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				735.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			735.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		620.000,00		
00790 1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	620.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		115.000,00		
00800 1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0006 Vigilância em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0006.2-029 Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica TOTAL P/A: 88.000,00

OBJETIVO: A manutenção da Vigilância Epidemiológica é essencial para:
Rastrear, conter e prevenir a disseminação de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
Subsidiar ações da Atenção Primária e Vigilância em Saúde com base em evidências;
Cumprir obrigações legais junto ao Ministério da Saúde quanto à notificação e resposta imediata a agravos;
Proteger a saúde coletiva e garantir a segurança sanitária da população.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				88.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.000,00		
00850 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	53.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
00860 1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00890 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 19

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	16.443.550,00
Unidade	003	FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TOTAL UNIDADE:	13.003.150,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0004 Atenção Básica em Saúde				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0004.2-024 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	TOTAL P/A:		6.215.500,00	
OBJETIVO: A Atenção Básica tem como missão promover o cuidado integral à saúde da população por meio de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Esta ação contempla: Manutenção física e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS); Pagamento de pessoal vinculado às equipes de Saúde da Família (ESF), Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Aquisição de insumos, medicamentos, materiais médicos e odontológicos; Manutenção de equipamentos, veículos e sistemas de registro eletrônico (e-SUS AB); Ações educativas e de vigilância em saúde nas comunidades; Custos com serviços de limpeza, segurança, energia, internet e outros insumos essenciais.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.205.500,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.787.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.787.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.042.000,00			
00900	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.233.000,00			
00910	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	292.000,00			
00920	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pesos salariais para profissionais da enfermagem	517.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			695.000,00	
00930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	695.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00	
00940	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00	
00950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.418.500,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.418.500,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			100.000,00	
00960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00	
00970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			50.000,00	
00980	1494	1494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000,00	
00990	1494	1494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			820.000,00	
01000	1494	1494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	820.000,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			40.000,00	
01010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			8.500,00	
01020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.500,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
01030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0005	Média e Alta Complexidade em Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.1-089	Convênio Estadual - Reforma do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho	TOTAL P/A:	500.000,00	
OBJETIVO: Reformar as instalações do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho para qualificar o atendimento hospitalar, modernizar a estrutura física, garantir segurança sanitária e ampliar a capacidade de atendimento à população local e regional.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			500.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 20

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
01040 1987 1005 / 3 / 2 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO HOSPITAL	500.000,00	
FUNÇÃO:	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0005 Média e Alta Complexidade em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.2-025 Manutenção dos Serviços de Saúde - Média e Alta Complexidade	TOTAL P/A:	5.507.550,00
OBJETIVO: Os serviços de média e alta complexidade são destinados ao atendimento de casos que demandam recursos tecnológicos, infraestrutura especializada e profissionais com maior qualificação, envolvendo: Consultas especializadas (cardiologia, neurologia, ortopedia, psiquiatria, entre outras); Exames de apoio diagnóstico e terapêutico (ultrassonografias, tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais especializados, etc.); Procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência; Internações hospitalares clínicas e cirúrgicas; Tratamentos de média e longa duração (como fisioterapia, oncologia, hemodiálise, etc.).			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.487.550,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.363.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.363.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.943.000,00	
01050 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.943.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	360.000,00	
01060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	360.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
01070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
01080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.124.550,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.124.550,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
01090 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.050,00	
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	453.333,00	
01110 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	176.717,00	
01120 371 1005 / 3 / 2 / 1 / 1	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	170.000,00	
01130 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	150.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00	
01140 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	
01150 371 1005 / 3 / 2 / 1 / 1	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	100.000,00	
01160 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	100.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.000,00	
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00	
01180 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00	
01190 1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.180.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
01200 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
01210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
FUNÇÃO:	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0005 Média e Alta Complexidade em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.2-026 Manutenção dos Atendimentos na Unidade Básica - SAMU	TOTAL P/A:	660.100,00
OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. O SAMU 192 é um serviço essencial e estratégico para a resposta imediata a situações que envolvem risco à vida, sendo responsável por realizar o atendimento no local da ocorrência e, quando necessário, encaminhar o paciente à rede hospitalar mais adequada, contribuindo diretamente para a redução da morbimortalidade.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		660.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		573.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		573.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00	
01220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	483.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 21

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	
01230	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.100,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
01240	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
01250	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00	
01260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.100,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0004 Atenção Básica em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0004.2-027 Manutenção dos Serviços de Saúde - Farmácia Básica TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: A Farmácia Básica é componente estruturante da Atenção Primária à Saúde e atende às demandas de tratamento das condições mais prevalentes da população, como hipertensão, diabetes, infecções, asma, doenças mentais e dores crônicas, além de fornecer medicamentos de uso contínuo e eventual prescritos nas unidades de saúde.

A ação contempla:

Aquisição, controle e distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF);

Manutenção da estrutura física da farmácia (prédio, equipamentos, mobiliário);

Sistema de controle informatizado de estoque, dispensação e rastreabilidade

Despesas com pessoal técnico (farmacêuticos, auxiliares de farmácia, administrativos);

Materiais de expediente, limpeza e insumos operacionais;

Capacitação profissional e ações educativas sobre o uso racional de medicamentos.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00

01270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 50.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0004 Atenção Básica em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.306.0004.2-030 Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar Infantil TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: A ação envolve a manutenção de atividades e programas que asseguram o acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis, respeitando os princípios da soberania alimentar, da dignidade humana e do direito à alimentação estabelecidos pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006).

Esta ação contempla:

Distribuição de alimentos e suplementos nutricionais a crianças com déficit de crescimento ou risco nutricional;

Aquisição e preparo de alimentos com valor nutricional adequado nas creches, centros de educação infantil, abrigos e outros equipamentos públicos;

Orientação nutricional a famílias, com foco em hábitos saudáveis, aleitamento materno e introdução alimentar;

Capacitação de equipes de saúde e educação sobre alimentação e nutrição infantil;

Monitoramento do estado nutricional (peso, altura, IMC) e vigilância alimentar de crianças assistidas;

Manutenção de parcerias com programas federais e estaduais como o PNAE, PAA e o Crescer Saudável.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 20.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00

01280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

PROGRAMA: 0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

PROJETO/ATIVIDADE: 10.331.0007.2-031 Manutenção do Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade" - Saúde TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A ação contempla:

Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;

Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;

Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;

Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;

Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 22

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00
01290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
01300	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 23

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.535.200,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	2.559.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0008 Gestão da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0008.2-032 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL P/A: 399.000,00

OBJETIVO: A manutenção da Secretaria é essencial para garantir a gestão participativa e contínua dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A manutenção contínua da secretaria permite:

Eficiência na gestão da política de assistência social no território municipal;

Suporte adequado à rede socioassistencial pública e conveniada;

Fortalecimento da articulação intersetorial e das ações de proteção social básica e especial;

Transparência, controle social e monitoramento das metas e indicadores sociais locais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				399.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				272.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		229.000,00		
01310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	229.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		43.000,00		
01320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				117.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			117.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
01330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
01340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
01350	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
01360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
01380	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0008 Gestão da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0008.2-035 Manutenção da Cozinha Popular Comunitária TOTAL P/A: 60.000,00

OBJETIVO: A Cozinha Popular integra a rede de serviços da assistência social, contribuindo para a redução da fome, promoção da saúde, geração de trabalho e fortalecimento dos vínculos comunitários, em consonância com os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			58.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.000,00		
01400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
01410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
01420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 24

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0010	Gerir e Prover a Proteção Social Especial			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.1-065	Reforma e Ampliação do Prédio do CREAS		TOTAL P/A:	200.000,00
OBJETIVO: Garantir infraestrutura adequada para a execução dos serviços de proteção social especial, assegurando atendimento humanizado, qualificado e acessível à população em situação de vulnerabilidade.					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					200.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					200.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					200.000,00
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0010	Gerir e Prover a Proteção Social Especial			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.1-082	Construção da Casa da Mulher Paranaense		TOTAL P/A:	1.900.000,00
OBJETIVO: Realizar, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, a construção da unidade da Casa da Mulher Paranaense no município de Centenário do Sul, visando oferecer atendimento humanizado, especializado e integrado a mulheres em situação de violência.					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					1.900.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					1.900.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					1.900.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					1.900.000,00
01440	1980	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER PARANAENSE	1.900.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 25

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.535.200,00
Unidade	002	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	783.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0008	Gestão da Assistência Social			

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0008.1-093	Convênio Estadual - Construção do Prédio do Conselho Tutelar	TOTAL P/A:	400.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

OBJETIVO: Construir sede própria para o funcionamento do Conselho Tutelar, com estrutura adequada para atendimento humanizado, sigiloso e eficiente às demandas de proteção de crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		

01450	1991	1005 / 3 / 4 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR	400.000,00	
-------	------	----------------------	--	------------	--

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0008	Gestão da Assistência Social			

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0008.2-033	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	TOTAL P/A:	353.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

OBJETIVO: O Conselho Tutelar exerce papel fundamental no sistema de garantia de direitos, atuando de forma preventiva e protetiva diante de situações de violação de direitos, negligência, violência, abandono, exploração ou qualquer outra forma de ameaça à integridade de crianças e adolescentes.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				351.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		287.000,00		

01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	------------	--

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		53.000,00		
-----------------	-------------------------	--	-----------	--	--

01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------	--

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00
-----------------	---------------------------	--	--	--	-----------

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
-----------------	--------------------	--	--	-----------	--

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
-----------------	-----------------	--	----------	--	--

01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------	--

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
-----------------	---------------------	--	----------	--	--

01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------	--

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
-----------------	--	--	----------	--	--

01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------	--

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
-----------------	---------------------	--	--	--	----------

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
-----------------	---------------	--	--	--	----------

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
-----------------	--------------------	--	--	----------	--

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
-----------------	------------------------------------	--	----------	--	--

01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------	--

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0009	Gerir e Prover a Proteção Social Básica			

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0009.2-036	Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSB	TOTAL P/A:	15.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

OBJETIVO: Essa atuação está amparada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), sendo executada prioritariamente por meio das unidades dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social).

A ação compreende:

Execução e manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas para crianças e adolescentes;
Promoção de oficinas, grupos e ações comunitárias voltadas à formação cidadã e ao desenvolvimento de competências sociais e emocionais;
Acompanhamento das famílias no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
Articulação com escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, CMDCA e outros atores da rede de proteção;
Fornecimento de materiais lúdicos, pedagógicos, alimentação, transporte e insumos para as atividades;
Capacitação contínua dos profissionais envolvidos, como orientadores sociais, psicólogos e assistentes sociais;
Promoção da equidade, do protagonismo infantojuvenil e da prevenção de violações de direitos.



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 26

A manutenção desta ação garante:
Atendimento qualificado e humanizado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Redução de desigualdades sociais, educacionais e de acesso a oportunidades;
Prevenção de situações de negligência, abandono, trabalho infantil e violência;
Fortalecimento do convívio familiar e comunitário e do protagonismo juvenil.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
01520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
01530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0010 Gerir e Prover a Proteção Social Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0010.2-037 Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSE TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: A Proteção Social Especial tem como foco o atendimento especializado e a reconstrução de vínculos familiares e sociais para crianças e adolescentes em situações de violação de direitos, tais como: negligência, violência física, psicológica, sexual, exploração, abandono, trabalho infantil, entre outras.

Essa ação contempla:

Manutenção dos serviços do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para o acompanhamento técnico especializado de casos de violação de direitos;

Oferta de atendimentos psicossociais individuais e familiares;

Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);

Acompanhamento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, em serviços de acolhimento institucional ou familiar (abrigo, casa-lar, família acolhedora);

Articulação com a rede de proteção: Conselhos Tutelares, Judiciário, Ministério Público, escolas, unidades de saúde e outras políticas públicas;

Capacitação continuada das equipes técnicas;

Fornecimento de transporte, materiais, alimentação, apoio logístico e suporte técnico para execução das ações.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
01550	2939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
01560	2939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
01570	2939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 27

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.535.200,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.193.200,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 0008 Gestão da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0008.2-042 Subvenção / Contribuição à Associação N. Senhora das Graças TOTAL P/A: 60.000,00

OBJETIVO: A subvenção social está amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC), bem como nas diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

A ação prevê o repasse de recursos financeiros para:
Manutenção de estrutura física e operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) mantida pela Associação;
Custeio de despesas com alimentação, higiene, vestuário, medicamentos, enfermagem, limpeza, segurança e demais itens necessários ao cuidado integral dos idosos;
Execução de atividades voltadas ao convívio social, estímulo à autonomia, fortalecimento de vínculos e bem-estar físico e emocional;
Acompanhamento por equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, cuidadores, enfermeiros, técnicos de enfermagem etc.), conforme normativas do SUAS;
Promoção de ações socioeducativas, culturais, espirituais e de lazer com os residentes;
Garantia de acolhimento digno e humanizado, em conformidade com os princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária, e da dignidade da pessoa idosa.

A parceria é essencial para:
Fortalecer a rede de acolhimento institucional de idosos no município;
Assegurar direitos básicos a um público muitas vezes invisibilizado e sem suporte familiar adequado;
Evitar situações de negligência, abandono e violência;
Apoiar a atuação do município no cumprimento das obrigações previstas nas normativas da Assistência Social e dos Direitos Humanos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			30.000,00	
01580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			30.000,00	
01590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 0009 Gerir e Prover a Proteção Social Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0009.2-038 Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Esta ação está amparada pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pelos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A ação contempla:
Execução de atividades no âmbito da Proteção Social Básica, por meio dos CRAS, voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social;
Promoção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, com atividades socioeducativas, culturais, físicas e de lazer;
Desenvolvimento de ações que previnam o isolamento, a institucionalização precoce e a violação de direitos;
Acompanhamento de idosos no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), com apoio técnico e psicossocial;
Articulação com os Conselhos Municipais do Idoso, unidades de saúde, centros de referência, e rede intersetorial;
Oferta de ações informativas sobre direitos, cuidados e prevenção de violências contra a pessoa idosa;
Aquisição de materiais, alimentação, transporte e estrutura para realização das atividades;
Capacitação contínua das equipes técnicas, cuidadores e orientadores sociais.

A manutenção do programa permite:
Promover o envelhecimento ativo e saudável;
Garantir acesso a direitos fundamentais como saúde, convivência familiar, inclusão e bem-estar;
Prevenir violações como negligência, abandono, abuso e violência contra a pessoa idosa;
Reforçar os laços sociais e comunitários, contribuindo para o protagonismo da pessoa idosa na sociedade.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
01600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 28

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
01610 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0008 Gestão da Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0008.2-034	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social	TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento regular, autônomo e participativo dos Conselhos Municipais vinculados à política de Assistência Social, especialmente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), além de conselhos correlatos como o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, entre outros, conforme a legislação local. Esses conselhos exercem papel fundamental no controle social, deliberação e fiscalização da política de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
01620 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0009 Gerir e Prover a Proteção Social Básica			
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0009.2-039	Manutenção das Atividades do CRAS - PSB	TOTAL P/A:	725.800,00
OBJETIVO: O CRAS atua na prevenção de situações de risco social, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na promoção do acesso a direitos, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua atuação é orientada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A ação compreende: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com atendimentos técnicos, visitas domiciliares e acompanhamento familiar; Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, idosos e famílias; Encaminhamento e acesso a benefícios eventuais, ao Programa Bolsa Família (atualmente Programa Auxílio Brasil) e ao Cadastro Único; Realização de ações comunitárias, oficinas e grupos socioeducativos; Identificação e mapeamento das vulnerabilidades sociais do território; Acolhida, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos para a rede de políticas públicas; Capacitação contínua da equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, administrativos); Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, lúdicos, alimentação, transporte e custeio geral da unidade (água, luz, telefone, internet, manutenção predial etc.).			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		720.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		621.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00	
01630 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	524.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.000,00	
01640 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	99.800,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
01650 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
01660 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
01670 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.800,00	
01680 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
01690 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 29

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 Gerir e Prover a Proteção Social Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0009.2-041 Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo e qualificado da gestão local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda e para a inclusão em políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.

O Cadastro Único é base de dados oficial utilizada pelos governos federal, estadual e municipal para acesso a mais de 30 programas sociais, e é regulamentado pela Portaria nº 177/2011 (atualizações pela Portaria nº 889/2023), sendo operacionalizado no município sob a responsabilidade da gestão da Assistência Social.

A ação contempla:

Realização de atendimentos presenciais para cadastramento, atualização e averiguação cadastral;
Manutenção e funcionamento do setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas unidades municipais (CRAS e/ou postos de atendimento);
Capacitação contínua de entrevistadores, técnicos e operadores do sistema do CadÚnico;
Atividades de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade não cadastradas ou com cadastro desatualizado;
Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais para atendimento e recepção;
Atendimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (educação, saúde e assistência social) em articulação intersetorial.

A manutenção dessa ação é estratégica para:

Garantir o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza a direitos sociais básicos;
Identificar com precisão a realidade socioeconômica das famílias para formulação de políticas públicas eficazes;
Manter a base cadastral municipal atualizada, qualificada e segura, conforme exigências do Governo Federal;
Evitar bloqueios, suspensões e cancelamentos indevidos de benefícios, assegurando o direito à renda e à proteção social.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	
01700	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	19.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
01710	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	
01720	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	16.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01730	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0010 Gerir e Prover a Proteção Social Especial
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2-040 Manutenção das Atividades do CREAS - PSE TOTAL P/A: 282.400,00

OBJETIVO: O CREAS atua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

A ação abrange:

Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com atendimento psicossocial a pessoas vítimas de violência, negligência, abuso, exploração, abandono, entre outras violações;
Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC);
Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
Articulação com a rede intersetorial (saúde, educação, segurança pública, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, entre outros);
Oficinas e grupos socioeducativos com usuários e famílias atendidas;
Capacitação permanente das equipes técnicas multidisciplinares (assistente social, psicólogo, advogado, orientadores sociais);
Aquisição de materiais de expediente, equipamentos, alimentação, transporte e manutenção da estrutura física e administrativa da unidade.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		275.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		178.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
01740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00	
01750	942	937 / 9 / 6 / 5 / 9	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	15.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 30

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		28.000,00	
01760	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
01770	942 93796519	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	3.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
01780	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
01790	942 93796519	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	5.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
01800	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
01810	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
01820	942 93796519	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	20.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00	
01830	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	
01840	942 93796519	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	7.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 246 SEGURANÇA DE RENDA

PROGRAMA: 0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

PROJETO/ATIVIDADE: 08.246.0007.2-044 Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Ação Social TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A ação contempla:

Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;

Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;

Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;

Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;

Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00	
01850	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 31

Órgão	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	21.792.228,50
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	3.814.924,50

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0011 Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0011.2-045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Educação TOTAL P/A: 721.400,00

OBJETIVO: A SME atua na garantia do direito à educação básica pública de qualidade, da educação infantil ao ensino fundamental, promovendo a equidade e a inclusão, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (PME).

A ação abrange:

Gestão administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino;
Planejamento, coordenação e acompanhamento das unidades escolares e centros de educação infantil;
Elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos educacionais;
Formação continuada dos profissionais da educação;
Gestão de pessoal, transporte escolar, alimentação, infraestrutura e manutenção predial;
Gestão de recursos do FUNDEB e de programas federais (PNATE, PDDE, PNAE, entre outros);
Articulação com os conselhos de controle social (CME, CAE, CACS/FUNDEB) e com outras secretarias e esferas de governo;
Aquisição de materiais permanentes, de expediente, equipamentos de informática, mobiliário, combustível e outros insumos necessários para o pleno funcionamento da SME.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			711.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			409.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		409.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		345.000,00	
01860	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	345.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		64.000,00	
01870	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	64.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		302.400,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	
01880	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
01890	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	
01900	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00	
01910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01920	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0013 Gerir e Prover Assistência a Educandos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0013.2-046 Manutenção das Atividades da Cozinha Central - Alimentação Escolar TOTAL P/A: 673.000,00

OBJETIVO: A Cozinha Central é um componente essencial da política de alimentação escolar, atuando como núcleo de produção e distribuição de refeições que atendem centenas de estudantes diariamente. A manutenção regular e o funcionamento pleno desta estrutura são fundamentais para garantir segurança alimentar, eficiência logística e conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes. Esta ação assegura que o serviço não seja interrompido por falhas operacionais ou estruturais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			668.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			668.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		668.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		648.000,00	
01930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
01940	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	250.000,00		
01950	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)	348.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
01960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 32

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0003.2-049 Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Educação TOTAL P/A: 700.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.
A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			700.000,00
4.6.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
4.6.80.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000,00	
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
01990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2-047 Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Educação TOTAL P/A: 200.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A ação contempla:

Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;

Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;

Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;

Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;

Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		200.000,00	
02000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
02010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0013 Gerir e Prover Assistência a Educandos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2-048 Manutenção do Transporte Escolar TOTAL P/A: 1.520.524,50

OBJETIVO: A manutenção das atividades do transporte escolar é essencial para assegurar o acesso à educação, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. O serviço garante que os estudantes cheguem às unidades de ensino com segurança e pontualidade, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho educacional.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.510.524,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			982.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			982.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		828.000,00	
02020	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	828.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		154.000,00	
02030	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	154.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			528.524,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.524,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		405.385,50	
02040	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	99.885,50
02050	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00
02060	1013	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	250.000,00
02070	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.139,00	
02080	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	50.000,00
02090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.139,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 33

02100	1013	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	50.000,00			
02110	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00			
		4 0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4 00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 34

Órgão	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	21.792.228,50
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	17.977.304,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0011.1-064	Construção da Escola São José - Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício	TOTAL P/A:	1.100.000,00	

OBJETIVO: Garantir acesso à educação básica de qualidade para crianças e adolescentes do Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício e regiões próximas.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		
02130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
02140	148	1006 / 3 / 1 / 1 / 1 / 2	MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ	1.000.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0011.1-078	Construção de Quadra de Esportes na Escola da Vila Progresso	TOTAL P/A:	256.700,00	

OBJETIVO: Ampliar a infraestrutura escolar com espaço adequado para atividades esportivas e recreativas, promovendo educação integral, saúde e inclusão social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				256.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				256.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			256.700,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		256.700,00		
02150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.700,00	
02160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0011.2-050	Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	TOTAL P/A:	8.046.604,00	

OBJETIVO: Compreende os gastos e ações voltados ao funcionamento regular das unidades escolares, incluindo aquisição de materiais pedagógicos, remuneração de professores e demais profissionais da educação, formação continuada, gestão administrativa, manutenção da estrutura física e tecnológica, além do apoio ao desenvolvimento de projetos educativos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.986.604,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.916.684,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.916.684,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.750.000,00		
02170	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	5.500.000,00	
02180	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.083.000,00		
02190	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	1.018.000,00	
02200	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		83.684,00		
02210	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	83.684,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.069.920,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.069.920,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
02220	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	200.000,00	
02230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	
02240	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		409.920,00		
02260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
02280	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	109.920,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00		
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 35

	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
02300	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
02310	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
02320	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00	
	FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	PROGRAMA:	0012 Prover o Acesso Integral à Educação Infantil		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.1-092	Convênio Estadual - Construção de Unidade Escolar Infantil (Creche)	TOTAL P/A:	2.000.000,00
OBJETIVO: Ampliar o acesso à educação infantil no município por meio da construção de uma nova Unidade Escolar Infantil (creche), com recursos provenientes de convênio estadual, garantindo o atendimento integral a crianças de 0 a 3 anos em ambiente adequado, seguro e pedagógico.				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
02330	1990 1005 / 3 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	2.000.000,00	
	FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	PROGRAMA:	0012 Prover o Acesso Integral à Educação Infantil		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.2-051	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creche	TOTAL P/A:	3.380.000,00
OBJETIVO: Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 0 a 5 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.334.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.477.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.477.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.205.000,00	
02340	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	980.000,00	
02350	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	225.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	232.000,00	
02360	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	182.000,00	
02370	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
02380	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	20.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
02390	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	20.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.857.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.820.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.770.000,00	
02400	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	670.000,00	
02410	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	295.750,00	
02420	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	604.250,00	
02430	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
02440	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
02450	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00	
02460	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
02470	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
02480	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00	
02490	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
02500	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	
02510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		45.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 36

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.500,00
02520	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 30%	5.000,00
02530	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
02540	1039 1039 / 2 / 1 / 0 / 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	35.500,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0012 Prover o Acesso Integral à Educação Infantil

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0012.2-052 Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré-Escola TOTAL P/A: 3.094.000,00

OBJETIVO: Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 0 a 5 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.079.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.426.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.426.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.163.000,00
02550	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 70%	938.000,00
02560	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	225.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	223.500,00
02570	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 70%	174.000,00
02580	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	49.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02590	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 70%	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
02600	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 70%	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.652.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.620.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.570.000,00
02810	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 30%	670.000,00
02820	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	450.000,00
02830	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00
3.3.50.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
02640	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02650	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 30%	5.000,00
02660	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
02670	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02680	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 30%	5.000,00
02690	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
02700	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02720	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 30%	5.000,00
02730	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
02740	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0011 Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0011.2-053 Manutenção das Atividades da Educação Especial TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: A manutenção das atividades da Educação Especial tem como principal objetivo garantir a continuidade, qualidade e efetividade do atendimento educacional aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme preconizado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
Essa manutenção contempla a adoção de medidas administrativas, pedagógicas, estruturais e tecnológicas voltadas à promoção do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

100.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 37

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	
02750	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		
02760	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00	
02770	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	25.000,00		
02780	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 38

Órgão	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	45.187.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	TOTAL UNIDADE:	45.187.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0007.2-055 Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Serv Urbanos TOTAL P/A: 400.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.
A ação contempla:
Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;
Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;
Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;
Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;
Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			400.000,00	
02790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
02800	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00		

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-066 Pavimentação de Vias Públicas TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, em blocos sextavados ou outros materiais adequados, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização e calçamento, visando melhorar as condições de tráfego, acessibilidade e segurança nas vias urbanas do município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00	
02810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-067 Reforma e Revitalização de Praças e Parques TOTAL P/A: 150.000,00

OBJETIVO: Promover a requalificação urbana e valorizar o espaço público, ampliando as opções de lazer, convivência social e práticas culturais da população.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	
02820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	
02830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00	
02840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-068 Realização de Obras de Recape Asfálticos em Ruas e Logradouros Municipais TOTAL P/A: 110.000,00

OBJETIVO: Recuperar e conservar a malha viária urbana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para veículos e pedestres.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				110.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 39

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
02850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
02860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-069 Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas da Cidade) TOTAL P/A: 10.050.000,00

OBJETIVO: Ampliar a malha viária pavimentada, melhorando a mobilidade urbana, a acessibilidade e as condições de vida da população.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.050.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.050.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.050.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.050.000,00	
02880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
02890	1951 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - PAVIMENTAÇÃO PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA	10.000.000,00	

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-070 Ampliação da Rede de Iluminação Pública TOTAL P/A: 700.000,00

OBJETIVO: Assegurar iluminação adequada e eficiente nas vias pavimentadas pelo programa, promovendo segurança viária, bem-estar e economia de energia.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		700.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		700.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
02900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
02910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	670.000,00	
02920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02930	1952 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA	650.000,00	

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-071 Construção do Escritório da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos TOTAL P/A: 260.000,00

OBJETIVO: Garantir infraestrutura adequada para o funcionamento da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, fortalecendo a capacidade de gestão e execução dos serviços públicos municipais.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		260.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		260.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00	
02940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
02950	1954 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	210.000,00	

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-072 Revitalização do Canteiro Central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Requalificar o canteiro central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes, garantindo mais segurança, acessibilidade, valorização paisagística e qualidade de vida urbana.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 40

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-073	Execução de Obras de Sinalização Viária	TOTAL P/A:	350.000,00	
OBJETIVO: Realizar obras de sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas do município, com foco na organização do tráfego, segurança de pedestres e condutores, prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00		
02970	19389	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	350.000,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-081	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas do Distrito Vila Progresso)	TOTAL P/A:	4.040.000,00	
OBJETIVO:					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.040.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.040.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.040.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.040.000,00		
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livros)	40.000,00	
02990	1979	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIM ASFÁLTICA - VILA PROGRESSO	4.000.000,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-086	Construção do Parquinho Infantil Público no Jardim Nazaré	TOTAL P/A:	220.000,00	
OBJETIVO: Construir um parquinho infantil público no bairro Jardim Nazaré, proporcionando um espaço adequado e seguro para lazer, recreação e socialização de crianças e famílias da comunidade local.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000,00		
03000	1984	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO NO JARDIM NAZARÉ	220.000,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-090	Convênio Estadual - Drenagem e Revitalização da Entrada da Cidade	TOTAL P/A:	15.000.000,00	
OBJETIVO: Executar obras de drenagem pluvial e revitalização da entrada principal da cidade, promovendo melhor infraestrutura urbana, mobilidade, paisagismo, segurança viária e prevenção de alagamentos.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000.000,00		
03010	1988	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	15.000.000,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.2-054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	TOTAL P/A:	8.767.000,00	
OBJETIVO: Conservação e Recuperação de Vias Urbanas e Rurais					
> Operações de tapa-buracos, recapeamento asfáltico, patrolamento e encascalhamento de estradas vicinais.					
Manutenção da Iluminação Pública					
> Substituição de lâmpadas, reatores e braços de iluminação, além da modernização dos sistemas com foco na eficiência energética.					
Gestão de Resíduos Sólidos					
> Apoio logístico e manutenção de equipamentos para coleta, transporte e destinação correta dos resíduos urbanos.					
Manutenção de Equipamentos e Veículos					
> Revisões periódicas, consertos, abastecimento e aquisição de peças para garantir o funcionamento da frota utilizada nos serviços urbanos.					
Manutenção de Prédios Públicos e Instalações Municipais					
> Reparos em escolas, postos de saúde, centros comunitários, praças, mercados e outros espaços públicos.					
Apoio à Limpeza Urbana e Serviços Gerais					
> Varrição, capina, poda de árvores, limpeza de córregos e canais, manutenção de bueiros e sistemas de drenagem pluvial.					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 41

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.727.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.947.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.947.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.115.000,00	
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.838.000,00	
03030 002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	277.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	762.000,00	
03040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00	
03050 002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	52.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
03060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.780.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.780.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
03080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.347.500,00	
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
03100 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	385.000,00	
03110 505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	11.000,00	
03120 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	111.500,00	
03130 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	615.000,00	
03140 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	
03150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
03160 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.343.500,00	
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
03180 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00	
03190 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.143.500,00	
03200 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	700.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
03210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	
03220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
03230 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	12.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	
03240 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	18.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
03260 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Recursos de Alienação de Ativos	20.000,00	

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.2-056 Contribuição ao CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento TOTAL P/A: 60.000,00

OBJETIVO: A contribuição se dá conforme os termos previstos no contrato de rateio, aprovado em assembleia geral do consórcio e autorizado por legislação municipal. Esses recursos são aplicados na manutenção administrativa do consórcio, execução de projetos consorciados e contratação de serviços técnicos especializados.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
03270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
03280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 42

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0016 Estruturação e Adm do Patrimônio Público
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0016.2-057 Contribuição ao CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania TOTAL P/A: 10.000,00

OBJETIVO: A contribuição financeira ao consórcio, formalizada por contrato de rateio, é utilizada para custear a manutenção administrativa do consórcio, bem como para a execução de programas e projetos intermunicipais voltados à segurança e cidadania. Entre os principais benefícios e objetivos da contribuição ao CISMEL, destacam-se:
Implementação e manutenção de sistemas de videomonitoramento e tecnologia de segurança;
Capacitação de agentes municipais de segurança e defesa civil;
Realização de campanhas de prevenção à violência e promoção da cidadania;
Apoio logístico e operacional para ações de emergência e calamidade pública;
Integração com órgãos estaduais e federais de segurança pública;
Desenvolvimento de políticas públicas de prevenção social à violência.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0015.1-087 Convênio Estadual COHAPAR - Construção de Unidades para Habitação Popular TOTAL P/A: 2.100.000,00

OBJETIVO: Celebrar convênio com a COHAPAR para a construção de unidades habitacionais populares destinadas a famílias de baixa renda, promovendo o acesso à moradia digna, à regularização fundiária e à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100.000,00	
03310 1985 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL COHAPAR - CONTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	2.100.000,00		

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0022 Habitação Social
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0022.1-088 Convênio Federal - Construção de Unidades para Habitação Popular - Novo PAC TOTAL P/A: 2.870.000,00

OBJETIVO: Construção de unidades habitacionais populares, promovendo o direito à moradia digna, a redução do déficit habitacional, a urbanização de áreas vulneráveis e a inclusão social de famílias em situação de pobreza ou risco social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.870.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.870.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.870.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.870.000,00	
03320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
03330 1986 1008 / 12 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.800.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 43

Órgão	10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	TOTAL ÓRGÃO:	3.289.500,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE CULTURA E LAZER	TOTAL UNIDADE:	3.289.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.1-095	Construção de Barracão para realização de eventos - Recursos Itaipu Binacional	TOTAL P/A:	800.000,00	

OBJETIVO: Construir um barracão multiuso para eventos no município, com infraestrutura adequada para sediar feiras, exposições, eventos culturais, reuniões comunitárias, ações formativas e outras atividades de interesse público, promovendo o desenvolvimento local, a integração comunitária e o fortalecimento cultural e econômico.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				800.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00		
03340	1993	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	TRANSF. ITAIPU BINACIONAL - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA EVENTOS	800.000,00	

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.2-059	Organizar, Colaborar e Realizar Eventos, Conferências e Festividades do Calendário Cultural	TOTAL P/A:	520.000,00	

OBJETIVO: Essa ação contempla a realização de atividades previstas no calendário oficial de eventos do município, além de parcerias com artistas, grupos culturais, instituições educacionais e organizações da sociedade civil. Entre as principais ações envolvidas, destacam-se:

Planejamento e Execução de Eventos Culturais Tradicionais

> Festas religiosas, celebrações populares, festivais de música, dança, teatro, folclore e datas comemorativas municipais, regionais ou nacionais.

Organização de Conferências, Seminários e Encontros Culturais

> Espaços de debate, escuta e construção de políticas públicas para a cultura, com ampla participação da sociedade civil e representantes culturais.

Apoio à Produção e Difusão Cultural

> Parcerias com artistas locais, apoio técnico e logístico para apresentações e exposições, incentivo à criação artística e circulação de produções culturais.

Infraestrutura e Logística para Eventos

> Aluguel de tendas, palcos, sonorização, iluminação, segurança, transporte, hospedagem, alimentação e demais itens necessários para a realização das atividades.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				520.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				520.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			520.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		10.000,00		
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.2-060	Manutenção das Atividades das Unidades de Atendimento à Cultura	TOTAL P/A:	256.000,00	

OBJETIVO: Essas unidades, que incluem bibliotecas públicas, centros culturais, museus, salas de exposições, teatros, casas de cultura e outros espaços de uso coletivo, oferecem à população oportunidades de acesso a atividades artísticas, educativas e formativas. São locais de convivência, expressão e preservação do patrimônio cultural, onde se desenvolvem políticas públicas voltadas ao estímulo da produção e fruição cultural.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				248.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				108.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000,00		
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	91.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 44

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.000,00	
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0017.1-076 Construção de Quadra de Volei de Areia no Conjunto Bela Italia TOTAL P/A: 200.000,00

OBJETIVO: Ampliar a infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão social através da prática de atividades físicas.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0017.1-077 Reforma da Unidade Esportiva - Centenário Esporte Clube TOTAL P/A: 550.000,00

OBJETIVO: Requalificar a infraestrutura esportiva municipal, assegurando melhores condições para o esporte e o lazer comunitário.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		530.000,00	
03520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
03530	19388 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS - CENT ESP	500.000,00		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0017.2-058 Manutenção do Atendimento nas Unidades Esportivas TOTAL P/A: 963.500,00

OBJETIVO: As ações de manutenção visam assegurar o funcionamento adequado das estruturas físicas e operacionais dessas unidades, permitindo a realização de treinos, campeonatos, aulas, oficinas e demais eventos esportivos e recreativos, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Entre os principais itens contemplados na manutenção do atendimento nas unidades esportivas, destacam-se:

Conservação e reparos da infraestrutura física:

> Manutenção de quadras, campos, pistas, vestiários, arquibancadas e áreas de convivência.

Aquisição de materiais esportivos e equipamentos:

> Bolas, redes, coletes, cones, equipamentos de ginástica e itens para diversas modalidades esportivas.

Custos operacionais e de pessoal:

> Pagamento de professores, instrutores, monitores e pessoal de apoio, além de serviços de limpeza, vigilância e manutenção predial.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 45

Serviços terceirizados e suporte técnico:

> Contratação de serviços especializados em manutenção elétrica, hidráulica, pintura e jardinagem.

Ações de segurança, acessibilidade e adequação dos espaços:

> Instalação de iluminação adequada, sinalização, rampas de acesso e outros elementos que garantam o uso seguro e inclusivo dos ambientes.

Promoção de atividades e eventos esportivos:

> Apoio logístico e estrutural para campeonatos, festivais esportivos, atividades escolares e programas de iniciação esportiva.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			943.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			551.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		551.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.000,00		
03540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	465.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86.000,00		
03550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			392.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		392.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
03560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
03570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00		
03580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
03590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
03600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
03610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
03620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 46

Órgão	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	22.565.400,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	TOTAL UNIDADE:	20.997.400,00

CONTÁ	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	---------	---------------	----------	------------------------

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0018 Promoção Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0018.1-074 Reforma do Prédio da Secretaria de Agricultura TOTAL P/A: 200.000,00

OBJETIVO: Requalificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando melhores condições de gestão, atendimento e suporte técnico aos agricultores.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00		
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0018 Promoção Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0018.1-083 Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 1 TOTAL P/A: 6.580.000,00

OBJETIVO: Executar a pavimentação do Trecho 1 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural à área urbana do município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.580.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					6.580.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.580.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			6.580.000,00		
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.800,00		
03670	1981	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 1	6.514.200,00		

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0018 Promoção Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0018.1-084 Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 2 TOTAL P/A: 6.580.000,00

OBJETIVO: Executar a pavimentação do Trecho 2 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural à área urbana do município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.580.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					6.580.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.580.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			6.580.000,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.800,00		
03690	1982	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 2	6.514.200,00		

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0018 Promoção Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0018.1-085 Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural TOAKO TOTAL P/A: 4.500.000,00

OBJETIVO: Executar a pavimentação da Estrada Rural TOAKO, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural à área urbana do município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					4.500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.500.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.500.000,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
03710	1983	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL TOAKO	4.455.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 47

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:	0018	Promoção Rural			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0018.1-094	Convênio Federal - Incra - Aquisição de Fábrica de Farinha Móvel	TOTAL P/A:	340.000,00	
OBJETIVO: Adquirir uma Fábrica de Farinha Móvel para atender a comunidades rurais, especialmente assentamentos da reforma agrária e agricultores familiares, promovendo agregação de valor à produção de mandioca, geração de renda e fortalecimento da economia local com base em práticas sustentáveis e solidárias.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			340.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			340.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		340.000,00		
03720	1992	1006 / 3 / 99 / 1 / 2 MÓVEL	CONVÊNIO FEDERAL - INCRA - AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FARINHA	340.000,00	

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:	0018	Promoção Rural			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0018.2-061	Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário	TOTAL P/A:	797.400,00	
OBJETIVO: A secretaria exerce papel estratégico na implementação de políticas públicas de apoio à produção agropecuária, por meio de ações técnicas, logísticas e administrativas que garantem a melhoria da produtividade, o aumento da renda no campo e o desenvolvimento socioeconômico local. As atividades de manutenção abrangem:					
Gestão Administrativa e Operacional					
> Custos com pessoal, materiais de expediente, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e despesas correntes necessárias ao funcionamento da secretaria.					
Apoio Técnico ao Produtor Rural					
> Prestação de assistência técnica, orientação agrônoma e veterinária, além do incentivo ao uso de tecnologias apropriadas ao porte e à realidade dos produtores locais.					
Programas de Fomento à Produção Agropecuária					
> Implementação e apoio a programas de mecanização agrícola, distribuição de insumos, feiras do produtor, hortas comunitárias e desenvolvimento de cadeias produtivas.					
Capacitação e Extensão Rural					
> Realização de cursos, oficinas, dias de campo e eventos formativos voltados ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e ao fortalecimento da produção rural.					
Parcerias e Cooperação Institucional					
> Articulação com entidades governamentais, cooperativas, associações de produtores e instituições de ensino e pesquisa, para desenvolvimento de projetos e captação de recursos.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			787.400,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			575.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		485.000,00		
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	485.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.400,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		212.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03760	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
03770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
03780	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00		
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0018	Promoção Rural			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0018.1-091	Convênio Estadual - Construção de Pontes em Concreto na Área Rural	TOTAL P/A:	2.000.000,00	
OBJETIVO: Executar a substituição de pontes de madeira por pontes em concreto armado em pontos estratégicos da zona rural do município, garantindo segurança à população, durabilidade da infraestrutura e melhor escoamento da produção agrícola e transporte escolar.					

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: CONSOLIDADO****Página: 48**

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000.000,00	
03810	1989	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO	2.000.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 49

Órgão	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	22.565.400,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	1.568.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0018	Promoção Rural			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0018.2-062	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL P/A:	1.558.000,00	

OBJETIVO: Essa manutenção assegura o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional do departamento, incluindo:

Operacionalização Administrativa e Logística

> Suporte às atividades cotidianas com despesas relacionadas a pessoal, materiais de expediente, equipamentos, combustíveis e manutenção de veículos e instalações.

Fiscalização e Licenciamento Ambiental

> Atuação na fiscalização de atividades com potencial impacto ambiental, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.

Educação Ambiental e Conscientização Pública

> Promoção de campanhas, oficinas, palestras e ações educativas em escolas, comunidades e eventos, voltadas à sensibilização para a preservação ambiental e práticas sustentáveis.

Apoio a Projetos e Programas de Sustentabilidade

> Incentivo à coleta seletiva, arborização urbana, compostagem, hortas comunitárias, reflorestamento, entre outros projetos socioambientais.

Articulação Interinstitucional

> Parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, conselhos municipais, ONGs, universidades e outras instituições para ampliar o alcance e a efetividade das ações.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.558.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.558.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.558.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
03830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.546.000,00		
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00		
03850	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	46.000,00		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0019	Meio Ambiente - Transição Ecológica			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.542.0019.1-097	Construção de um Barracão para Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	TOTAL P/A:	10.000,00	

OBJETIVO: Construir um barracão para transbordo de resíduos sólidos urbanos, com infraestrutura adequada para o armazenamento temporário e a posterior destinação correta dos resíduos coletados, otimizando a logística de transporte e promovendo a gestão ambiental adequada.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
03860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 50

Órgão	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:	2.139.500,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO			TOTAL UNIDADE:	2.139.500,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:		0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.1-096	Convênio Federal - Construção de Centro de Eventos para Turismo			TOTAL P/A:	570.000,00
OBJETIVO: Construir um Centro de Eventos Multiuso no município com capacidade para sediar feiras, festivais, congressos, apresentações culturais e eventos comerciais, promovendo o turismo local, gerando emprego e renda, e integrando o município às rotas turísticas regionais.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				570.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				570.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				570.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				570.000,00
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
03880	1994	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARA		560.000,00	
		TURISMO				
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		0021	Geração de Emprego e Renda			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0021.1-075	Construção de Barracões Industriais - Incentivo à Industrialização			TOTAL P/A:	950.000,00
OBJETIVO: Ampliar a infraestrutura de apoio à industrialização, estimulando a instalação e expansão de indústrias, promovendo o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				950.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				950.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				950.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				950.000,00
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
03900	1953	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		450.000,00	
03910	1958	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	M.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONST. BARRACÃO INDUSTRIAL		450.000,00	
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		0021	Geração de Emprego e Renda			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0021.2-063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			TOTAL P/A:	619.500,00
OBJETIVO: A secretaria atua como facilitadora do ambiente de negócios e como agente estratégico no fomento ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, e à dinamização da economia por meio do turismo, da inovação, da atração de investimentos e do apoio a micro e pequenas empresas.						
As ações de manutenção englobam:						
Gestão Administrativa e Operacional						
> Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e estrutura logística da secretaria.						
Fomento à Atividade Empresarial e Empreendedora						
> Apoio à formalização de empresas, incentivo a microempreendedores individuais (MEIs), capacitações, feiras, programas de crédito e parcerias com instituições de apoio ao setor produtivo.						
Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local						
> Elaboração de roteiros turísticos, apoio a eventos e festividades, sinalização, produção de materiais de divulgação e incentivo ao turismo rural, histórico, cultural, ecológico ou religioso, conforme as potencialidades do município.						
Capacitação e Qualificação Profissional						
> Realização de cursos, oficinas, seminários e ações de qualificação voltadas ao mercado de trabalho e à valorização de mão de obra local.						
Parcerias Institucionais e Captação de Investimentos						
> Articulação com entidades públicas e privadas, associações comerciais, cooperativas, e agências de desenvolvimento visando à criação de oportunidades econômicas e à atração de investimentos para o município.						
Monitoramento e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento						
> Levantamento de dados econômicos, elaboração de diagnósticos e indicadores, mapeamento de cadeias produtivas e construção de estratégias para o desenvolvimento regional.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				614.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				477.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				477.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				402.000,00
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		402.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				75.000,00
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				137.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 51

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
03940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
03950	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
03960	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	100.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500,00	
03970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
03980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

PRECATÓRIOS REQUISIÇÕES TRABALHISTAS TÍT - LISTA DE PAGAMENTO EM ORDEM CROMOLÓGICA									
DEVIDOR: CERTIFICADO DO SUS (Pessoa Especial)									
Ordem Cramológica	Nº de RP	Nº de Precatório	Montante de Supremacia da Precatório	Montante de Supremacia da Precatório	Montante de Supremacia da Precatório	Montante de Supremacia da Precatório	Montante de Supremacia da Precatório	Montante de Supremacia da Precatório	Montante de Supremacia da Precatório
5	12156/2021	0001821-62 2023.5.09.0000	01/10/2021	01/10/2021	2020	Alimentar	Valor de Precatório	Valor de Pagamento	NOME
6	12289/2021	0001822-47 2023.5.09.0000	06/11/2021	06/11/2021	2020	Alimentar	R\$ 11.743,84	R\$ 0,00	FRANCISCO DAS CHAGAS
7	12461/2021	0001824-17 2023.5.09.0000	09/01/2021	09/01/2021	2020	Alimentar	R\$ 33.320,76	R\$ 0,00	OSVALDO DOS SANTOS
8	12464/2021	0001825-02 2023.5.09.0000	11/01/2021	11/01/2021	2020	Alimentar	R\$ 69.494,27	R\$ 0,00	DIMAS DE ALMEIDA
9	12594/2021	0001827-49 2023.5.09.0000	13/02/2021	13/02/2021	2020	Alimentar	R\$ 11.194,74	R\$ 0,00	OSNI CORREIA
10	12779/2021	0001830-14 2023.5.09.0000	13/03/2021	13/03/2021	2020	Alimentar	R\$ 18.150,14	R\$ 0,00	APARECIDO CORREIA DA SILVA
11	12942/2021	0001838-98 2023.5.09.0000	03/05/2021	03/05/2021	2020	Alimentar	R\$ 13.441,72	R\$ 0,00	JOSÉ MARIA DE LIMA
12	12988/2021	0001844-08 2023.5.09.0000	15/05/2021	15/05/2021	2020	Alimentar	R\$ 10.953,87	R\$ 0,00	LEONARDO FUNARI
13	12998/2021	0001845-90 2023.5.09.0000	20/05/2021	20/05/2021	2020	Alimentar	R\$ 8.677,52	R\$ 0,00	DUALMA BEIOM
14	13051/2021	0001846-75 2023.5.09.0000	20/05/2021	20/05/2021	2020	Alimentar	R\$ 3.402,93	R\$ 0,00	LUAN AZULATTI
15	13048/2021	0001856-22 2023.5.09.0000	24/05/2021	24/05/2021	2020	Alimentar	R\$ 21.254,49	R\$ 0,00	EU MOREIRA DIAS
16	13054/2021	0001860-59 2023.5.09.0000	05/06/2021	05/06/2021	2020	Alimentar	R\$ 17.499,31	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
17	13194/2021	0001864-96 2023.5.09.0000	26/06/2021	26/06/2021	2020	Alimentar	R\$ 8.240,62	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
18	11037/2020	0003571-65 2024.5.09.0000	30/07/2021	30/07/2021	2020	Comum	R\$ 8.139,18	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
19	11045/2020	0003623-61 2024.5.09.0000	17/08/2021	17/08/2021	2020	Comum	R\$ 7.774,90	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
20	11024/2020	0003595-75 2024.5.09.0000	01/10/2021	01/10/2021	2020	Comum	R\$ 8.949,29	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
21	11032/2020	0003572-50 2024.5.09.0000	09/01/2021	09/01/2021	2020	Comum	R\$ 9.879,17	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
22	11033/2020	0003579-95 2024.5.09.0000	11/01/2021	11/01/2021	2020	Comum	R\$ 16.714,85	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
23	12280/2021	0001869-21 2023.5.09.0000	19/07/2021	19/07/2021	2021	Alimentar	R\$ 8.161,06	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
24	13152/2021	0001870-06 2023.5.09.0000	08/08/2021	08/08/2021	2021	Alimentar	R\$ 14.508,35	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
25	13383/2021	0001872-73 2023.5.09.0000	16/08/2021	16/08/2021	2021	Alimentar	R\$ 7.433,23	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
26	13690/2021	0001879-65 2023.5.09.0000	21/11/2021	21/11/2021	2021	Alimentar	R\$ 16.325,73	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
27	13712/2021	0001881-35 2023.5.09.0000	26/11/2021	26/11/2021	2021	Alimentar	R\$ 46.959,08	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
28	13864/2021	0001884-87 2023.5.09.0000	01/02/2022	01/02/2022	2021	Alimentar	R\$ 13.784,34	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
29	13868/2021	0001885-72 2023.5.09.0000	04/02/2022	04/02/2022	2021	Alimentar	R\$ 20.628,71	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
30	13870/2021	0001887-42 2023.5.09.0000	04/02/2022	04/02/2022	2021	Alimentar	R\$ 17.591,43	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
31	13888/2021	0001888-27 2023.5.09.0000	07/02/2022	07/02/2022	2021	Alimentar	R\$ 13.281,50	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
32	13900/2021	0001889-12 2023.5.09.0000	11/02/2022	11/02/2022	2021	Alimentar	R\$ 8.238,79	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
33	14104/2021	0001898-56 2023.5.09.0000	30/03/2022	30/03/2022	2021	Alimentar	R\$ 24.915,76	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
34	14181/2021	0001902-11 2023.5.09.0000	24/04/2022	24/04/2022	2021	Alimentar	R\$ 24.596,90	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
35	11054/2020	0003615-75 2024.5.09.0000	11/07/2022	11/07/2022	2021	Alimentar	R\$ 9.925,92	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
36	14673/2021	0001910-85 2023.5.09.0000	02/09/2022	02/09/2022	2022	Alimentar	R\$ 39.520,42	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
37	14734/2021	0001911-70 2023.5.09.0000	22/09/2022	22/09/2022	2022	Alimentar	R\$ 17.466,72	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER
38	14736/2021	0001912-53 2023.5.09.0000	22/09/2022	22/09/2022	2022	Alimentar	R\$ 14.405,57	R\$ 0,00	OSVALDO CORDEIRO XAVIER

39	14/7/2021	0001916-92 2023 5.09.0000	28/09/2020	29/09/2020	2022	Alimentar	R\$ 27.800,34	R\$ 0,00	JOSE CARLOS CEZARIO
40	0012/2021	0000056 56.2022 5.09.0000	01/03/2021	01/03/2021	2022	Alimentar	R\$ 16.333,55	R\$ 0,00	OSVALDO DOS SANTOS ANTENRI
41	0036/2021	0002053 36.2022 5.09.0000	11/04/2021	15/03/2021	2022	Alimentar	R\$ 13.342,79	R\$ 0,00	JOSE JULIANO
42	3628/2021	0002059 42 2022 5.09.0000	08/09/2021	04/09/2021	2023	Alimentar	R\$ 21.296,85	R\$ 0,00	MAIA CID DE PAULA
43	3695/2021	0002073 02 2022 5.09.0000	19/10/2021	20/10/2021	2023	Alimentar	R\$ 10.806,47	R\$ 0,00	DAIANE MACHA BEZERRA
44	3704/2021	0002074 44 2022 5.09.0000	22/03/2021	22/10/2021	2023	Alimentar	R\$ 11.490,89	R\$ 0,00	CLEONICE BARBOSA SOUZA
45	3719/2021	0002088 48 2022 5.09.0000	14/12/2021	14/12/2021	2023	Alimentar	R\$ 10.663,02	R\$ 0,00	EDUARDO LITO
46	3796/2021	0002088 48 2022 5.09.0000	19/12/2021	19/12/2021	2023	Alimentar	R\$ 18.372,50	R\$ 0,00	CHARRA SOUZA APA
47	01428/2022	0002101 47 2022 5.09.0000	21/03/2022	21/03/2022	2023	Alimentar	R\$ 11.302,54	R\$ 0,00	RICARDO GARCIA
48	01515/2022	0002102 52 2022 5.09.0000	22/03/2022	22/03/2022	2023	Alimentar	R\$ 12.672,96	R\$ 0,00	RODRIGO DE SOUZA
49	01614/2022	0002106 49 2022 5.09.0000	25/03/2022	25/03/2022	2023	Alimentar	R\$ 17.797,58	R\$ 0,00	JOSE PAULIANO
50	01754/2022	0002108 99 2022 5.09.0000	31/03/2022	31/03/2022	2023	Alimentar	R\$ 18.225,60	R\$ 0,00	VALDIRNEI FERREIRA DA SILVA
51	01840/2022	0002116 36 2022 5.09.0000	13/06/2022	02/04/2023	2024	Alimentar	R\$ 18.694,71	R\$ 0,00	CESIO APARECIDO VIEIRA DA SILVA
52	05559/2022	0002117 28 2022 5.09.0000	29/06/2022	04/04/2023	2024	Alimentar	R\$ 15.968,27	R\$ 0,00	MAIA APARECIDA BENEFITO DA SILVA
53	07033/2022	0001646 56 2022 5.09.0000	29/06/2022	02/11/2022	2024	Alimentar	R\$ 15.596,06	R\$ 0,00	SANDRA REGINA STACOTT
54	07101/2023	0004474 37 2023 5.09.0000	01/03/2023	02/04/2023	2024	Alimentar	R\$ 15.261,37	R\$ 0,00	MAIA APARECIDA DA CUNHA
55	06786/2023	000481 47 2023 5.09.0000	04/08/2023	02/04/2024	2025	Alimentar	R\$ 34.242,20	R\$ 0,00	CLEONICE BARBOSA SOUZEIRA
56	09413/2023	0007112 64 2023 5.09.0000	19/10/2023	02/04/2024	2025	Alimentar	R\$ 40.637,45	R\$ 0,00	MARGA NUNES CORRÊA
57	10086/2023	0008305 71 2023 5.09.0000	30/11/2023	02/04/2024	2025	Alimentar	R\$ 30.170,19	R\$ 0,00	JOSE PEREIRA DA CRUZ
58	02725/2024	0001750 57 2024 5.09.0000	15/03/2024	02/04/2024	2025	Alimentar	R\$ 9.122,79	R\$ 0,00	APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
59	06781/2023	0008632 72 2023 5.09.0000	04/08/2023	02/04/2024	2025	Comum	R\$ 9.903,75	R\$ 0,00	UNILDO FERREIRA
60	10081/2023	0008313 70 2023 5.09.0000	01/12/2023	02/04/2024	2025	Comum	R\$ 12.779,27	R\$ 0,00	UNILDO FERREIRA - PROC. JOSE PEREIRA DA CRUZ
61	02429/2024	0007094 49 2024 5.09.0000	20/03/2024	02/04/2024	2025	Comum	R\$ 11.356,54	R\$ 0,00	APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
62	3513/2024	0001583 08 2024 5.09.0000	22/04/2024	02/04/2025	2026	Alimentar	R\$ 23.385,41	R\$ 0,00	AFRICA DAVIDE DOS SANTOS (PONTIFICO)
63	3633/2024	0001647 28 2024 5.09.0000	23/04/2024	02/04/2025	2026	Alimentar	R\$ 22.518,07	R\$ 0,00	SEBASTIAO ROMES DA SILVA
64	3938/2024	0001779 51 2024 5.09.0000	02/05/2024	02/04/2025	2026	Alimentar	R\$ 62.444,49	R\$ 0,00	JOSE RUIZ CORRÊA
65	3979/2024	0001779 78 2024 5.09.0000	02/05/2024	02/04/2025	2026	Alimentar	R\$ 11.684,45	R\$ 0,00	JOSE VICENTE FERREIRA
66	10207/2024	0004179 33 2024 5.09.0000	21/10/2024	02/04/2025	2026	Alimentar	R\$ 16.774,71	R\$ 0,00	MAIA APARECIDA SOUZA
67	10937/2024	0004722 44 2024 5.09.0000	11/11/2024	02/04/2025	2026	Alimentar	R\$ 30.194,62	R\$ 0,00	TECNICA APARECIDA MONTEIRO
68	3487/2024	0001544 01 2024 5.09.0000	17/04/2024	02/04/2025	2026	Comum	R\$ 46.074,21	R\$ 0,00	UNILDO FERREIRA
69	3746/2024	0001780 61 2024 5.09.0000	02/05/2024	02/04/2025	2026	Comum	R\$ 21.677,49	R\$ 0,00	UNILDO FERREIRA
70	10016/2024	0004721 81 2024 5.09.0000	11/11/2024	02/04/2025	2026	Comum	R\$ 18.355,41	R\$ 0,00	UNILDO FERREIRA - PROC. LEONILCE
71	00508/2025	0000941 79 2025 5.09.0000	28/01/2025	02/04/2025	2026	Comum	R\$ 18.789,19	R\$ 0,00	UNILDO FERREIRA - PROC. MANUELEI VESTILIAN

PREFEIRÊNCIAS			
CHIEF CHONIA OSMICA 2020	R\$ 175.514,19	R\$ 46.200,00	R\$ 0,00
CHIEF CHONIA OSMICA 2021	R\$ 226.553,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIEF CHONIA OSMICA 2022	R\$ 128.775,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIEF CHONIA OSMICA 2023	R\$ 132.249,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIEF CHONIA OSMICA 2024	R\$ 65.519,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIEF CHONIA OSMICA 2025	R\$ 152.162,99	R\$ 49.420,00	R\$ 0,00
CHIEF CHONIA OSMICA 2026	R\$ 497.119,37	R\$ 102.550,00	R\$ 0,00
TOTAL CHONIA OSMICA	R\$ 1.480.640,10	R\$ 150.770,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.636.214,49	R\$ 150,00	R\$ 0,00

RELATÓRIO DE PRECATORIOS DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR A SEREM PAGOS - TJPR

Ordem Cronológica	Ofício REQUISITÓRIO PRECATORIO	Momento de Apresentação do Precatório	Ano de apresentação do Precatório	Ano do Orçamento	Natureza	Origem do Precatório	Autos de Origem - /Número do Precatório	Valor do Precatório Deferido	Valor do Pagamento	Situação do Precatório	Pagamento Preferencial	Nome que Consta no Ofício Requisatório do site do TJPR
1º	2022/905817	10/08/2022 00:00	2022	2024	Alimentar	TJPR	0000474-48.2020.8.16.0066/0008708-04.2022.8.16.7000	R\$ 19.104,06	-	REQUISITADO https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento	Não	Advesane-Associação dos advogados empregados da SANEPAR
2º	2022/906013	18/08/2022 00:00	2022	2024	Alimentar	TJPR	0000543-95.2011.8.16.0066/0008892-57.2022.8.16.7000	R\$ 15.771,03	-	REQUISITADO https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento	Não	Mariana Souza Bahdur
3º	2022/906019	08/08/2022 00:00	2022	2024	Alimentar	TJPR	0001738-18.2021.8.16.0066/0008894-27.2022.8.16.7000	R\$ 22.063,37	-	REQUISITADO https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento	Não	Edmilson Luiz Sergio Bonache
4º	2022/906012	18/08/2022 00:00	2022	2024	Comum	TJPR	0000543-95.2011.8.16.0066/0008893-42.2022.8.16.7000	R\$ 236.802,28	-	REQUISITADO https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento	Não	José Willian Bahdur
5º	2022/906021	18/08/2022 12:17	2022	2024	Comum	TJPR	0001738-18.2021.8.16.0066/0008896-94.2022.8.16.7000	R\$ 110.316,86	-	REQUISITADO https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento	Não	Wanderlei Luiz da Silva

6º	2022/906022	18/08/2022 12:17	2022	2024	Comum	TI PR	0001738-- 18.2011.8.16.0066/00 08897- 79.2022.8.16.7000	R\$ 110.316,86	-	REQUISITADO. https://www.tjpr.jus.br/precatórios-cronologica-de-pagamento	Não	Kriseli Rodrigues Monteiro
7º	2022/907983	03/11/2022 12:04	2022	2024	Comum	TI PR	0001705- 52.2016.8.16.0066/00 11436- 18.2022.8.16.7000	R\$ 67.315,77	-	REQUISITADO. https://www.tjpr.jus.br/precatórios-cronologica-de-pagamento	Não	DMFZ Engenharia Civil LTDA
8º	2023/908074	12/01/2024 12:15	2023	2025	Alimentar	TI PR	0001614- 54.2019.8.16.0066/00 00209- 60.2024.8.16.7000	R\$ 20.921,37	-	REQUISITADO. https://www.tjpr.jus.br/precatórios-cronologica-de-pagamento	Não	Roberta Junqueira Victorelli
9º	2023/908072	12/01/2024 12:16	2023	2025	Comum	TI PR	0001614- 54.2019.8.16.0066/00 00210- 45.2024.8.16.7000	R\$ 199.251,18	-	REQUISITADO. https://www.tjpr.jus.br/precatórios-cronologica-de-pagamento	Não	UNITE CONSULTORIA ENG E EMPREENDIMENTOS LTDA
10º	2024/903375	25/03/2024 18:18	2024	2025	Comum	TI PR	0002115- 08.2019.8.16.0066/00 05045- 76.2024.8.16.7000	R\$ 47.486,54	-	REQUISITADO. https://www.tjpr.jus.br/precatórios-cronologica-de-pagamento	Não	Roberto de Melo Marques
11º	2024/914379	09/12/2024 00:00	2024	2026	Alimentar	TI PR	0000548- 05.2020.8.16.0066/00 18899- 40.2024.8.16.7000	R\$ 16.728,82	-	REQUISITADO. https://www.tjpr.jus.br/precatórios-cronologica-de-pagamento	Não	Avila, Cadini e Richetti Advogados Associados

12º	2024/914380	09/17/2024 00:00	2024	2026 Comum	TJPR	0000548- 05.2020.8.16.0066/00 18900-	R\$ 167.288,04	-	REQUISITADO https://www.tjpr.jus.br/precatórios-em-ordem-cronologica-de-pagamento	Não	Darta Construções Cíveis LTDA
TOTAL							R\$ 1.033.366,18				